CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 014/2020.

CÂMARA M. DE CHAPADA GAÚCHA FL 11

CÂMARA M. DE CHAPADA GAÚCHA FL 14

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A **Mesa da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG**, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG, relativas ao exercício financeiro de 2016 e aprovado o Parecer Prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo n.º 101.2471.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha – MG,22 de dezembro de 2020.

DORIVAL FRANCISCO MARQUES

Vereador – Presidente da Mesa Diretora da Câmara M. de Chapada Gaúcha – MG.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de DORIVAL FRANCISCO MARQUES em testemunho da verdade.

Chapada Gaúcha/MG, 30/12/2020,

SELO CONSULTA: EAP57611

CÓDIGO SEGURANÇA: 3222092847827864

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: JULIO CESAR RODRIGUES CARDOSO - Substituto Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAR553433

Júlio César Rodrigues Cardoso

SUBSTITUTO